

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e ano de referência	Outubro/2024
Valor Aprovado	R\$ 67.440,14

ASS-PRO-2025/00171

Aprovo com Ressalvas a Prestação de Contas do mês de setembro de 2024, referente ao Termo de Colaboração n.º 81/2023, conforme o Art. 72, inciso II, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, em razão de glosas na análise financeira.

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	Setembro/2024
Valor Aprovado	R\$ 54.379,05

ASS-PRO-2025/02069

Aprovo a Prestação de Contas do mês de maio de 2025, referente ao Termo de Colaboração n.º 107/2024, conforme o Art. 72, inciso I, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, em razão da conformidade com os requisitos estabelecidos e da ausência de pendências documentais, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	Mai/2025
Valor Aprovado	R\$ 19.286,91

ASS-PRO-2025/01296

Aprovo com ressalvas a Prestação de Contas do mês de Março de 2025, referente ao Termo de Colaboração n.º 075/2024, conforme o Art. 72, inciso II, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, em razão de inconsistências apresentadas na prestação de contas, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	Março/2025
Valor Pactuado	R\$ 1.468.235,76
Valor Apresentado	R\$ 630.917,68
Valor Aprovado	R\$ 621.004,14

ASS-PRO-2025/02071

Aprovo a Prestação de Contas do mês de maio de 2025, referente ao Termo de Colaboração n.º 239/2021, conforme o Art. 72, inciso I, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, em razão da conformidade com os requisitos estabelecidos e da ausência de pendências documentais, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	Mai/2025
Valor Aprovado	R\$ 17.403,04

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS APOSTILA DA COORDENADORA EXPEDIENTE DE 11 DE JULHO DE 2025

Fixados com validade a partir de 01/07/2025, os proventos mensais de inatividade de GENIVALDO TELIX DA ROCHA, Artífice - Categoria Especial, - matrícula 15/243.060-1, aposentado através da Portaria "P" N° 185 de 30 de junho de 2025, conforme Processo n° ASS-PRO-2025/02436.

Fixados com validade a partir de 01/07/2025, os proventos mensais de inatividade de CARLOS ALBERTO DA ROCHA FERREIRA JUNIOR, Assistente Social - Categoria Especial A, matrícula 15/241.123-9, aposentado através da Portaria "P" N° 186 de 30 de junho de 2025, conforme Processo n° ASS-PRO-2025/02455.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: Daniel Ricardo Soranz Pinto
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO SMS Nº 6523 DE 11 DE JULHO DE 2025

CONFIRMA NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, OS SERVIDORES QUE MENCIONA.

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E SUBSTITUTO EVENTUAL E LEGAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Decreto Rio "P" n° 245 de 06/03/2025, tendo em vista o que consta do Ofício SMS-OFI-2025/27523 de 11/07/2025,

CONSIDERANDO atendidos os requisitos de que trata o art. 21 da Lei n.º 94 de 14 de março de 1979; observado o disposto no § 4º do art. 41, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO obedecidos os critérios estabelecidos pelos Decretos n° s 12.680 de 08/02/1994 e as alterações introduzidas pelos Decretos n° s 15.498 de 30/01/1997 e 15.730 de 07/05/1997;

CONSIDERANDO que a avaliação final julgou apto para o exercício das atividades profissionais os servidores objeto da listagem anexa;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam confirmados no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo do Município do Rio de Janeiro, com base nos conceitos emitidos ao longo do Estágio Probatório, os servidores elencados no Anexo que a esta acompanha.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 2025.

RODRIGO DE SOUSA PRADO

Subsecretário Executivo e Substituto Eventual e Legal da Secretaria Municipal de Saúde

PCRJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO SMS Nº 6523 DE 11 DE JULHO DE 2025.					
MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	CARGO	UNIDADE LOTAÇÃO	CONCLUSÃO
177.179-9	ALVARO ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	22/07/1996	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	S/SUBPAV/CAP-3.1/ CMS-NJF	13/08/2000
319.548-4	ANNALU PEDROZA DOS REIS	03/03/2020	MEDICO CIRURGIA PLASTICA	S/SUBHUE/HMBR/ DM/SEC	03/03/2024
321.986-2	CAROLINA DA SILVA TEIXEIRA	02/04/2020	ENFERMEIRO	S/SUBHUE/CGE-4/ HMLJ/CM/DE	15/09/2024
321.963-1	FERNANDA DOS SANTOS CARLOS	08/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	S/SUBHUE/CAP-3.2/ HMSF/CM/DE	10/04/2023
319.489-1	LEANDRO SARDINHA DOS SANTOS	20/03/2020	TECNICO DE RADIOLOGIA	S/SUBHUE/CGE-1/ HMSACM/DSADT	30/03/2023
321.916-9	MARIANA MARTINS LOPES DE SOUZA	01/04/2020	ENFERMEIRO	S/SUBHUE/CGE-2.1/ HMMC/CM/DE	13/04/2023
312.269-4	VANESSA FRANCO FERREIRA COUTINHO	02/05/2019	MEDICO CIRURGIA VASCULAR	S/SUBHUE/CGE-2.1/ HMMC/CM/DCC	01/09/2023

RESOLUÇÃO SMS Nº 6524 DE 11 DE JULHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E SUBSTITUTO EVENTUAL E LEGAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Decreto Rio "P" n° 245 de 06/03/2025, tendo em vista o que consta do Ofício SMS-OFI-2025/26580 de 04/07/2025,

CONSIDERANDO o Decreto RIO n.º 41.207, de 18 de janeiro de 2016, que dispõe sobre os bens permanentes adquiridos por entidade reconhecida como Organização Social no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta CGM/SMS N° 85 de 27 de outubro de 2016, que regulamenta os procedimentos para registro, controle e movimentação de bens permanentes adquiridos por entidade reconhecida como Organização Social, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, previsto no Decreto N.º 41.207/2016.

CONSIDERANDO a Resolução CGM n° 1642 de 07 de maio de 2020, combinado com a Lei n° 5.026, de 16 de maio de 2009 e o Decreto n° 30.780 de 02 de junho de 2009 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e representantes da Organização Social Viva Rio, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Patrimônio responsável pelo monitoramento, fiscalização e inventário dos bens permanentes adquiridos para execução do objeto do Contrato de Gestão n° 003/2021.

CNES: 5671388 SMS COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA AP 22			
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
1807	Servidor	PRISCILA GUIMARAES DOS ANJOS	11/230.666-0
	Org. Social	RUAN QUINTELLAS DE BARBOSA	***.525.597-**
	Org. Social	RODRIGO LIMA PEREIRA	***.588.177-**
CNES: 2269376 SMS CMS HEITOR BELTRAO - AP 22			
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
12563	Servidor	KARLA ANDREA DE MATOS LEAL	11/213.220-7
	Org. Social	MARCELA CANCIO DE PONTE RODRIGUES DE SOUZA DE OLIVEIRA	***.461.357-**
	Org. Social	LUCY ANA MIGUERES DO NASCIMENTO	***.723.857-**
CNES: 2280272 SMS CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA - AP 22			
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
12551	Servidor	FABIO FONSECA DA SILVA	11/239.236-3
	Org. Social	FERNANDA LOUREIRO SOARES DOS SANTOS	***.316.507-**
	Org. Social	LARA BUCICH JESUS	***.731.637-**
CNES: 2280280 SMS CMS NICOLA ALBANO - AP 22			
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
19014	Servidor	PRISCILA GUIMARAES DOS ANJOS	11/230.666-0
	Org. Social	ELIZABETE RODRIGUES DE BRITO	***.926.758-**
	Org. Social	THAISA DA SILVA DIAS	***.502.627-**

CNES: 2280787 SMS CMS NILZA ROSA AP 22			
UA	STATUS	NOME	MATRICULA/CPF
19015	Servidor	PRISCILA GUIMARAES DOS ANJOS	11/230.666-0
	Org. Social	IZABELLA SOPHIA KISINOVSKY	***.941.637-**
	Org. Social	RENAN DE OLIVEIRA BASILIO	***.722.707-**
CNES: 2778696 SMS CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO / BOREL - AP 22			
UA	STATUS	NOME	MATRICULA/CPF
44617	Servidor	PRISCILA GUIMARAES DOS ANJOS	11/230.666-0
	Org. Social	DANDARA LINS FERREIRA DA SILVA	***.693.927-**
	Org. Social	ANA BEATRIZ ALMEIDA LEITÃO DE SOUZA	***.651.997-**
CNES: 3785025 SMS CF RECANTO DO TROVADOR - AP 22			
UA	STATUS	NOME	MATRICULA/CPF
46087	Servidor	PRISCILA GUIMARAES DOS ANJOS	11/230.666-0
	Org. Social	MARIANA MACHADO PIRES TAVARES DE SOUZA	***.060.847-**
	Org. Social	AILKA NASCIMENTO DE ANDRADE	***.666.085-**
CNES: 5358612 SMS CMS CASA BRANCA - AP 22			
UA	STATUS	NOME	MATRICULA/CPF
48572	Servidor	PRISCILA GUIMARAES DOS ANJOS	11/230.666-0
	Org. Social	GUILHERME BRAGA DE MATOS	***.122.147-**
	Org. Social	DENISE GONÇALVES LEMOS	***.796.267-**
CNES: 7414226 SMS CMS HELIO PELLEGRINO - AP 22			
UA	STATUS	NOME	MATRICULA/CPF
48571	Servidor	CLAUDIA FERNANDA MIRANDA PANELA MARTINS	11/213.312-2
	Org. Social	MATHEUS DE ABREU MENEZES SILVA	***.817.097-**
	Org. Social	BARBARA SUAVINHA CABRAL BARBOSA	***.547.137-**
CNES: 9067078 SMS CF ODALEA FIRMO DUTRA - AP 22			
UA	STATUS	NOME	MATRICULA/CPF
48827	Servidor	PRISCILA GUIMARAES DOS ANJOS	11/230.666-0
	Org. Social	NATHALIA LEAL SILVA	***.383.107-**
	Org. Social	MIRIÃ PAIVA KUNTZE	***.668.757-**

CNES: 4297822 SMS CEDTEA AP 22			
UA	STATUS	NOME	MATRICULA/CPF
	Servidor	CESAR FRANCO DE MENDONCA	10/232.839-1
	Org. Social	ANELISE DA SILVA MUNIZ	***.813.897-**
	Org. Social	INGRID RAQUEL LANNES	***.328.767-**

Art. 2º Esta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS Nº 6366 de 05 de fevereiro de 2025, publicada no D.O. Rio de 06 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 11 de julho de 2025.

RODRIGO DE SOUSA PRADO

Subsecretário Executivo e Substituto Eventual e Legal da Secretaria Municipal de Saúde

**ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1335 DE 11 DE JULHO DE 2025**

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E SUBSTITUTO EVENTUAL E LEGAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Decreto Rio "P" nº 245 de 06/03/2025, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/26100.19,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

CGAP 5.1	
SERVIDOR	MATRÍCULA
ALEXSANDRA BARROSO CLARIM	12/251.952-8
CARLA BRAGA FAGUNDES	12/230.394-9
DOUGLAS COSTA DA SILVA	12/230.350-1
FLAVIA GOMES MOTTA	12/231.220-5
NATHALIA ALVES DA SILVA	12/252.490-8
NEIVA BURATTO DE MESQUITA	12/210.630-0
SIDNEY FERNANDES DO COUTO JUNIOR	10/207.817-8
SIDNEY SANTOS VIDAL	10/238.588-8
VANDERLEI ARAUJO DE LIMA	10/220.964-1
VANESSA DA SILVA FERREIRA	12/263.174-5

POLICLÍNICA MANOEL GUILHERME DA SILVEIRA FILHO	
SERVIDOR	MATRÍCULA
ELAINE CRISTINA PRUDENCIO DE JESUS	12/218.976-9

INGRID DE FREITAS CAVALHEIRO SAYAO	11/225.348-2
PATRICIA DE SOUZA MENEZES	12/243.292-0
SIMONE DA CRUZ SILVA FERNANDES	11/224.416-8
SIMONE SOARES DUARTE	12/224.510-8
WELLINGTON MARTINS DA SILVA	12/218.536-1

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 066/2021 - ID 18046 e seus termos, firmando com a empresa SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é prestação de serviços de outsourcing de impressão no modelo franquia de páginas mais excedente, sem fornecimento de papel, para atender a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.1 e a unidade Policlínica Manoel Guilherme da Silveira Filho, processos instrutivos nº (s) 09/001.568/2021, 09/51/000.925/2021 e SMS-PRO-2023/26100.19.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011 e Decreto nº 51.629 de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 1127 de 11 de Junho de 2025, publicada no D.O Rio 12 de Junho de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 36 DE 09 DE JULHO DE 2025**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1º Tendo em vista o que consta na planilha eletrônica encaminhada pela coordenadora da CIST de 08/07/2025, tornar público a nova Composição da **Comissão Intersectorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT)**, com mandato correspondente ao período de **01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025**, conforme estabelecido pela Deliberação S/COMS "N" Nº 50 de 10/10/2006 e, de acordo com o Artigo 23 da Lei nº 5.104 de 03 de novembro de 2009, alterada pela Lei nº 6.704 de 07 de janeiro de 2020; composta pelos seguintes Conselheiros: **Coordenador** - Maria Angélica de Souza (Conselho Distrital de Saúde da AP 3.2); **Subcoordenador** - Haydee Barreto Lopes (Associação dos Funcionários do Instituto Nacional do Câncer - AFINCA); **Primeiro Secretário** - Wagner Gomes Bezerra (Sindicato dos Fisioterapeutas, Terapeutas Ocupacionais, Auxiliares de Fisioterapia e Auxiliares de Terapia Ocupacional no Estado Rio de Janeiro - SINFITO); **Segundo Secretário** - Lucimar Oliveira do Nascimento (Sindicato dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem do Rio de Janeiro - SA-TEMRJ); **Tesoureiro** - Victor Yuri de Oliveira (Sindicato dos Empregados de Empresas de Asseio e Conservação do Município do Rio de Janeiro - SIEMACO-RIO). **Membros:** Flavia Andrade Melo (CST), Maria de Fátima Gustavo Lopes (SINDSPREV/RJ), Nancy dos Santos Senhor (CDS AP 2.2), Maura Elizabeth Ramos (INENM), Thais Ingrid Costa (Sindicato de Endemias), Andrea M. Soares (CEREST/RJ), Abílio Valério Tozini (FAM-RIO), Maria Rosilda Pereira de Azevedo Moreira (CDS AP 3.1), Simone Menezes Damasceno (SINTUPERJ), Cintia Teixeira de Souza Silva (SINERJ), Liliane Cardoso de Almeida Leal (SMS.Rio), Edna Correa Moreira (UNIRIO).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01/01/2025.
Rio de Janeiro, 09 de julho de 2025.

LULIA DE MESQUITA BARRETO

**SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 37 DE 11 DE JULHO DE 2025**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1º Tornar público a alteração na composição do segmento dos Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), do **Conselho Distrital de Saúde da AP-3.3**, com substituição de titular e suplente, conforme **Ofício nº SMS-OFI-2025/27350 de 10 de julho de 2025 da S/SUBPAV/CAP-3.3** para dar continuidade ao mandato 2024 a 2027, na forma abaixo discriminada:

III - Entidades representantes dos **Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde** do Sistema Único de Saúde (SUS):

- **Centro Municipal de Saúde Nascimento Gurgel**
Titular: Rosane dos Santos Malafaia, em substituição a Alba Valéria Cristovam Bento
Suplente: Ana Cristina Trindade de Sousa, em substituição a Edna Ribeiro de Andrade Vieira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 10/07/2025.
Rio de Janeiro, 11 de julho de 2025.
LULIA DE MESQUITA BARRETO

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 10.07.2025**

SMS-PRO-2024/14148 - TORNADO SEM EFEITO o **DESPACHO Nº SMS-DES-2025/20926** publicado no D.O.RIO em 23 de Janeiro de 2025 página 30 e **AUTORIZO** a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico para registro de preços; julgamento do tipo menor preço por item; e modo de disputa aberto e fechado, realizado por intermédio do procedimento auxiliar de Sistema de Registro de Preços, de acordo com o art. 23, I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Rio nº 51.078, de 04 de julho de 2022, **no valor estimado de R\$ 38.280,00 (trinta e oito mil duzentos e oitenta reais)**, cujo objeto é o Registro de Preço para Aquisição de auxílios ópticos pertencentes às classes 6550 e 6515 para atender os pacientes com deficiência visual assistidos no Centro Especializado em Reabilitação Visual da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro | SMS/Rio.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE 10/07/2025**

SMS-PRO-2023/06330 - ADJUDICO e **HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 90423/2024**, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à **aquisição de material hospitalar:**